

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação; CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; CONSIDERANDO a comprovação de que o proponente da melhor oferta, após a devida publicidade prescrita no art. 75, §3º, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; CONSIDERANDO a razão da escolha do contratado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração; CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos; CONSIDERANDO a possibilidade de contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais; CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas; AUTORIZO a contratação direta através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, a empresa A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrita no, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.320.270/0001-69, com valor global de R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais). Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Campo Alegre de Lourdes, 17 de setembro de 2025. Tadeu Dias dos Santos Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2025-DISPENSA Nº 009/2025. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de manutenção em impressoras, atendendo as demandas das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.320.270/0001-69. Valor do Contrato: R\$ 59.980,00 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 17/09/2025 a 17/09/2026.